



INDICAÇÃO

Considerando que o prédio do INSS – Previdência Social na rua 7 de setembro, 543, centro de Pirassununga é o nosso principal ponto de referência para nossos idosos, aposentados, pensionistas e outros;

Considerando que são pessoas que precisam de informações, realizações de perícias e outros esclarecimentos e que ao chegar tenham toda segurança e facilidade para usar nossos serviços de mobilidade;

Considerando que ao chegarem, tenham que ter à disposição toda a facilidade de acesso as dependências do prédio, especialmente uma placa de sinalização de identificação de prioridade no local;

Considerando que é fundamental e necessário a adoção de medidas que proporcionem maiores condições satisfatórias para o conforto e segurança destes deficientes.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade da **REALOCAÇÃO DA PLACA** de “**INDICAÇÃO PARA DEFICIENTES**” que se encontra defronte ao EXTINTO ponto de atendimento da Receita Federal na Rua XV de Novembro, 1032, centro, para a **REINSTALAÇÃO** na vaga defronte ao novo prédio da Previdência Social de Pirassununga conforme manda a lei específica para facilitar a chegada dos usuários e que possam visualizar esta placa.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.

*Reinaldo Caridade
Vereador*

rvl



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4G06Z82036Z7BP80>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4G06-Z820-36Z7-BP80